



Câmara Municipal de Pouso Alegre Minas Gerais

F-C - Comissão de Justiça e Redação

F-C - Comissão de Ordem Social

F-C - Comissão de Administração Pública

F-C - Comissão de Administração Financeira

F-C - Assessoria Jurídica

PROJETO DE LEI Nº 6962/2012

Às Comissões, em 11/12/2012

ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO
DO LOTEAMENTO MARIA GUIMARÃES FRANCO RIOS".

Anotações: _____

1ª Disc. / Votação	2ª Disc. / Votação	Disc. / Votação Única
Proposição: _____	Proposição: _____	Proposição: <u>Aprov</u>
Por _____ votos	Por _____ votos	Por <u>09</u> votos
em ____ / ____ / ____	em ____ / ____ / ____	em <u>11 / 12 / 2012</u>
Ass.: _____	Ass.: _____	Ass.: <u>[Assinatura]</u>



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 6962/2012

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO DO LOTEAMENTO MARIA GUIMARÃES FRANCO RIOS.

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Denomina as seguintes vias públicas do Loteamento Maria Guimarães Franco Rios, conforme relacionada abaixo:

Atual Rua A: Denomina-se Rua Maria Guimarães Franco (★1908 †1985)

Atual Rua B: Denomina-se Rua Augusto José de Souza (★1916 †2006)

Atual Rua B2: Denomina-se Rua Venância Clara de Jesus (★1893 †1985)

Atual Rua C: Denomina-se Rua Maria Aparecida Ribeiro Rios(★1952 †2011)

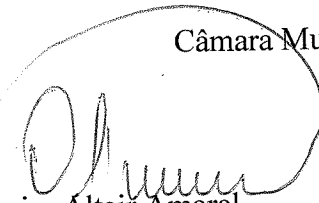
Atual Rua D: Denomina-se Rua Pedro Elson Franco(★1934 †2002)

Atual Ramal F: Denomina-se Avenida Maria Guimarães Franco Rios(★1926 †2007)

Atual Viela : Viela Clodomiro Antônio da Silva (★1958 †2008)

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 11 de Dezembro de 2012.


Oliveira Altair Amaral
Presidente da Mesa


Rogéria Ferreira Oliveira
1ª Secretária

Autor: Oliveira Altair Amaral
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 6962/2012

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO DO LOTEAMENTO MARIA GUIMARÃES FRANCO RIOS.

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Denomina as seguintes vias públicas do Loteamento Maria Guimarães Franco Rios, conforme relacionada abaixo:

Atual Rua A: Denomina-se Rua Maria Guimarães Franco (★1908 †1985)

Atual Rua B: Denomina-se Rua Augusto José de Souza (★1916 †2006)

Atual Rua B2: Denomina-se Rua Venância Clara de Jesus (★1893 †1985)

Atual Rua C: Denomina-se Rua Maria Aparecida Ribeiro Rios(★1952 †2011)

Atual Rua D: Denomina-se Rua Pedro Elson Franco(★1934 †2002)

Atual Ramal F: Denomina-se Avenida Maria Guimarães Franco Rios(★1926 †2007)

Atual Viela : Viela Clodomiro Antônio da Silva (★1958 †2008)

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 11 de Dezembro de 2012.


OLIVEIRA ALTAIR AMARAL
VEREADOR

Maria Guimarães Franco

Maria Guimarães Franco, nasceu no dia 19 de julho ano de 1908, no Município de Santa Rita de Caldas. Casou-se em 21 de fevereiro de 1925, aos com José Evangelista Franco, indo morar na Fazenda da Cachoeira, no município de Poço Fundo, onde nasceram seus 13 filhos: Maria, José , Manoel, Francisca Maria, Ivone, Célia, Pedro Elson. Gilda, Eliete, Hélia, Célio, Sione e Antônio Claret.

Pouso Alegre foi a cidade escolhida para a educação dos filhos e fixação de residência. Foi sepultada no Cemitério Municipal de Pouso alegre, no dia 23 de julho de 1985 aos 77 anos de idade.

Contribuiu para o desenvolvimento de Pouso Alegre à época.

Pouso Alegre 07 de Dezembro 2012

Pedro Elson Franco

Pedro Elson Franco natural de Poço Fundo , nascido em 20 de Outubro de 1934. Filho de José Evangelista Franco e Maria Guimarães. Foi casado com Antonio Pires Franco, deixando três filhos, Simone, Sione e Geraldo. Formado em técnico Agrícola pela Escola Agrícola e Veterinária de Visconde de Mauá em 1954.

Mudou-se para Pouso Alegre em 1984, onde era pecuarista e ainda exercia atividade profissional como Técnico Agrícola em nossa cidade e região.

Comprometido com ajuda ao próximo auxiliava todos os anos em festas beneficentes como a festa da APAE. Ficou a saudade dos bons amigos e carinho da família.

Pouso Alegre 07 de Dezembro de 2012

Venância Clara de Jesus

Venância Clara de Jesus nasceu no dia 18 de junho de 1893 na Fazenda da Cachoeira, no Município de Poço Fundo. Filha de Manoel Rodrigues Franco e Maria Guilhermina Franco veio para Pouso Alegre ainda criança. Com vocação para freira, não pode fazer seus votos por ter que cuidar dos pais idosos e da educação de sobrinhos que haviam ficado órfãos.

Quando os pais faleceram e os sobrinhos já estavam adultos foi morar em Itajubá, no Convento das Irmãs da Providência, trabalhando como costureira para as obras sociais da congregação. Por motivo de doença, regressou para Pouso Alegre onde passou a residir com familiares. Faleceu aos 92 anos de idade na Clínica São Camilo e foi sepultada no Cemitério Municipal desta cidade.

Pouso Alegre 07 de Dezembro 2012

Maria Guimarães Franco Rios

Maria Guimarães Franco Rios nasceu no Município de Santa Rita de Caldas, no dia 07 de março de 1926, filha de José Evangelista Franco e Maria Guimarães Franco. Veio morar em Pouso Alegre, primeiro com seus avós, para estudar na Escola Estadual Monsenhor José Paulino e, posteriormente, em regime de internato, no Colégio Santa Dorotéia. Irmã mais velha de 13 filhos não concluiu seus estudos, pois teve que voltar para a casa dos pais para ajudar no cuidado dos irmãos menores. No dia 04 de maio ano de 1957, casou-se na basílica de Nossa Senhora de Aparecida do Norte com Aristeu da Costa Rios, fixando residência na Fazenda Paraíso, no Bairro São Geraldo em Pouso Alegre, atualmente áreas correspondentes aos bairros Cruzeiro e Costa Rios.

Mãe de Maria Isabel Franco Rios, Aristeu Franco Rios, Maria Salete Franco Rios e Flávio Franco Rios ficou viúva no ano de 1967, quando para o sustento dos filhos, na época com idades entre 1 e 7 anos, passou a administrar a fazenda e gerir os negócios deixados pelo marido. A então conhecida "Fazenda da Viúva", foi local de abrigo frequente para as vítimas das cheias do Mandu.

Foi uma mulher muito caridosa que sempre preocupou com o próximo, contribuindo para o desenvolvimento de nossa cidade, participou com diversas doações, bem como a doação ao município de um terreno para a construção da Escola Estadual Vinícius Meyer. E que junto com a comunidade organizava atividades beneficentes nas paróquias de São Geraldo, São Pedro, São Paulo Apóstolo, Catedral Metropolitana, Igreja de Fátima, Asilo Betânia da Providência, Orfanato Nossa Senhora de Lurdes, APAE e do Movimento SOS da Vila Dom Nery. Como reconhecimento por seus serviços prestados a comunidade pousoalegrense foi agraciada por duas vezes, recebendo da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Título de Cidadã Pousoalegrense e a Medalha de Tiradentes. Faleceu no ano de 2007, aos 81 anos de idade.

Deixando-nos o espírito de perseverança e ajuda ao próximo, o empreendedorismo visionário. E por fim, seu legado de família, amor, honestidade, trabalho e justiça.

Pouso Alegre 07 de Dezembro 2012

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

MARIA GUIMARÃES FRANCO

MATRÍCULA:

0557720155 1985 4 00036 059 0004816 31

SEXO COR ESTADO CIVIL E IDADE

NATURALIDADE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

DATA E HORA DE FALECIMENTO DIA MÊS ANO

LOCAL DE FALECIMENTO

CAUSA DA MORTE

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO)

DECLARANTE

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
Oficial: SEBASTIÃO SAULO VALERIANO
Rua Adolfo Olinto, 702 centro
Pouso Alegre - MG
Telefones: 34233252 - 91309711

O conteúdo da certidão é verdadeiro, Dou fé.
Pouso Alegre - MG, 05 de dezembro de 2012

Hza Emboaba
Oficiala Substituta





CERTIFICO que sob o nº 20613 à fl. 60 do livro C 56, de registros de óbitos, se encontra o assento de **AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA, -//**

falecido (a) nesta cidade, aos 21 de abril de 2006 às 13:51 horas do sexo **masculino**, profissão **aposentado, -//**

natural de **Silvianópolis, MG, -//**, domiciliado e residente em **esta cidade, -//**, com **89 anos** de idade, estado civil

casado(a), filho (a) de **José Ambrosio de Souza e de Salvina Presciliana de Jesus, -//**

tendo sido declarante **Valdir dos Reis de Souza, -//**

o óbito atestado pelo Dr. **Michel de Brito Murad, -//**

que deu como causa da morte: **arritmia cardíaca, parada cardio-respiratória, -//**

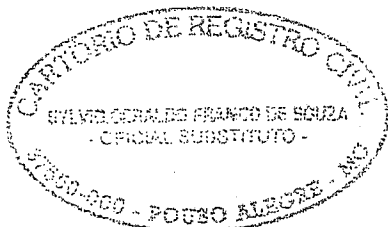
e o sepultamento feito no cemitério de **sta cidade (Municipal). -//**

Observações: **Casado com Presciliana Izidoria de Souza, deixando oito filhos de nomes: Vamir, Nair, Milcéia, Maria Sandra, José Walter, Terezinha Waldene, Valdete e Valdir. Era eleitor e deixou bens**

//

//

O referido é verdade e dou fé.



Pouso Alegre, 24 de abril de 2006.

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA

Natural de Silvianópolis/MG. Nasceu em 28 de junho de 1916 na zona rural, bairro Catiguá no município de Silvianópolis/MG. Filho de Salvina Perciliana de Jesus e José Ambrósio de Souza. Casou-se no ano de 1939 com Presciliana Izidoria de Souza com quem teve 09 (nove) filhos: Vamir (*in memorian*), Nair, Nilcéia, Maria Sandra, Teresinha Waldene, José Walter, Valdete, Walnei (*in memorian*) e Valdir. Avô de 26 (vinte e seis) netos e bisavô de 24 (vinte e quatro) bisnetos.

Após o casamento, morou com sua família na zona rural, bairro Catiguá, município de Silvianópolis/MG onde trabalhava como vendedor de "cobertas". Percorria as casas das zonas rurais das cidades vizinhas de Pouso Alegre/MG, montado em um burro e tocando uma mula carregada de produtos para venda. Também trazia produtos agrícolas para serem vendidos no mercado de Pouso Alegre e, em seu retorno à sua casa trabalhava como agricultor, vindo a ser esta sua profissão até o final de seus dias. Cultivava entre outros produtos, lavoura de bananas e também criava gado. Em 1970, mudou-se com sua família para Pouso Alegre/MG, vindo a residir à Rua Carijós nº. 05.

Após fixar residência em Pouso Alegre/MG, deixava os filhos sob os cuidados de sua mulher na cidade para completar os estudos e posteriormente trabalhar, assim, voltava aos labores da roça lá no bairro Catiguá, onde permanecia entre 04 ou 05 dias da semana e de onde extraía o sustento de toda sua família, voltando sempre aos sábados para sua casa na cidade de Pouso Alegre.

Desempenhou com dedicação a criar e transmitir aos filhos seus conhecimentos e atitudes de caráter, dignidade, responsabilidade e honestidade, cultivados ao longo de sua vida.

Faleceu em 21 de abril de 2006.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

VENÂNCIA CLARA DE JESUS

MATRÍCULA:

0557720155 1985 4 00036 054 0004793 14

SEXO

feminino

COR

// //

ESTADO CIVIL E IDADE

solteira, com 92 anos de idade

NATURALIDADE

Poço Fundo - MG

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

// //

ELEITOR

era eleitora

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

MANOEL RODRIGUES FRANCO e MARIA GUILHERMINA FRANCO - Rua Comendador José Garcia, nº 90 - Pouso Alegre - MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO

DIA MÊS ANO

dez de julho de mil novecentos e oitenta e cinco às 21:50 horas

10/07/1985

LOCAL DE FALECIMENTO

Clínica São Camilo em Pouso Alegre - MG

CAUSA DA MORTE

acidose metabólica, pneumopatia bacteriana

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO)

cemitério municipal de Pouso Alegre, MG

DECLARANTE

José Ferracioli Sobrinho

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. Vítor Angelo Carlucio Galhardo

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Deixou bens e testamento. Certidão sem Averbação...: 21,36 / Taxa Fisc. Judiciária...: 4,31 / TOTAL...: 25,67

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais

Oficial: SEBASTIÃO SAULO VALERIANO

Rua Adolfo Olinto, 702 centro

Pouso Alegre - MG

Telefones: 34233252 - 91309711

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Pouso Alegre - MG, 05 de dezembro de 2012

Ilza Emboaba
Oficial Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

MARIA APARECIDA RIBEIRO RIOS

MATRÍCULA:

0557720155 2011 4 00064 074 0025859 13

SEXO COR ESTADO CIVIL E IDADE

NATURALIDADE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

JOSÉ DUARTE RIBEIRO (falecido) e DAIL MORENO RIBEIRO (falecida) - Rua João Vieira Rios, nº 100, bairro Belo Horizonte - Pouso Alegre - MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO DIA MÊS ANO

LOCAL DE FALECIMENTO

CAUSA DA MORTE

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO) DECLARANTE

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
Oficial: SEBASTIÃO SAULO VALERIANO
Rua São José, 135 - centro
Pouso Alegre - MG
34233252 - 91309711

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Pouso Alegre - MG, 16 de março de 2011

Uza Emboraba
Oficial Substituta



CURRICULO VITAE

MARIA APARECIDA RIBEIRO RIOS, nasceu em 23 de maio de 1952, em Pouso Alegre, filha de José Duarte Ribeiro e Dahil Moreno Ribeiro, mas por problemas de saúde, sua mãe Dona Dahil, teve que entregá-la a sua cunhada Dona Geralda Ribeiro, para que ela pudesse ir tratar da sua saúde na cidade de Belo Horizonte.

Maria Aparecida foi muito bem recebida na casa de Dona Geralda e Dr. Murilo Coutinho, onde ficaria até a recuperação da Dona Dahil.

Após o pleno restabelecimento da saúde de Dona Dahil, foram buscar a menina na casa de Dona Geralda, mas a busca foi em vão, pois o amor afetivo dos tios após 2 anos impediram que ela retornasse a casa dos pais.

Houve até interferência do Sr. Arcebispo no sentido de deixar a menina com Dona Geralda, pois Dona Dahil já tinha 5 filhos, a insistência foi tanta que ela acabou ficando na casa de Dona Geralda que a criou como uma verdadeira filha. Diante disso podemos dizer que Maria Aparecida teve dois pais e duas mães, assim ela foi criada até quando se casou com Sebastião Ary Rios, onde teve 3 filhos, Elisa, Marcelo e Lucas Ribeiro Rios.

MARIA APARECIDA RIBEIRO RIOS, faleceu em 16 de março de 2011, em Pouso Alegre onde esta sepultada no cemitério Municipal.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS



COMARCA DE POUSO ALEGRE

CERTIDÃO DE ÓBITO

Ronaldo Hugo Franco de Souza
Oficial do Registro Civil

Sylvio Geraldo Franco de Souza
Oficial Substituto

CERTIFICO que sob o nº 17334 à fl. 139 do livro C 50 de registros de óbitos, se encontra o assento de PEDRO ELSOW FRANCO, -//

falecido (a) nesta cidade, aos 30 de outubro de 2002 às 18:50 horas do sexo masculino, profissão aposentado, -// natural de Poço Fundo, MG, -//, domiciliado e residente em esta cidade, -//, com 68 anos de idade, estado civil

casado(a), filho (a) de José Evangelista Franco e de Maria Guimarães, -//

// tendo sido declarante Antonia Pires Franco, -//

o óbito atestado pelo Dr. Gerson Pimenta, -//

que deu como causa da morte: insuficiência respiratória, sepse, pneumonia, -//

e o sepultamento feito no cemitério de esta cidade (Municipal). -//

Observações: Casado com Antonia Pires Franco, deixando três filhos de nomes: Simone, Sione e Geraldo. Era eleitor e deixou bens./

//

//

//

O referido é verdade e dou fé.

Pouso Alegre, 01 de novembro de 2002.

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL



FIRMA 1º CARTÓRIO DE NOTAS
Rua Domingos de Morais, 1788 -
VILA MARIANA - SÃO PAULO

FIRMA
TABELIÃ PENAFIEL
OUVIDOR, 56 - RIO

FIRMA NO 1º TABELIÃO
Rua das Palmeiras, 353
SANTA CECILIA - SÃO PAULO

FIRMA 2º OFÍCIO DE NOTAS
Avenida Afonso Pena, 1.162
BELO HORIZONTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

MARIA GUIMARÃES FRANCO RIOS

MATRÍCULA:

0557720155 2007 4 00058 131 0022099 18

SEXO feminino COR // ESTADO CIVIL E IDADE viúva, com 81 anos de idade

NATURALIDADE Santa Rita de Caldas - MG DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO // ELEITOR era eleitora

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA JOSÉ EVANGELISTA FRANCO e MARIA GUIMARÃES - Pouso Alegre - MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO vinte e um de setembro de dois mil e sete às 10:15 horas DIA MÊS ANO 21/09/2007

LOCAL DE FALECIMENTO Hospital das Clínicas Samuel Libânio em Pouso Alegre - MG

CAUSA DA MORTE insuficiência cardíaca terminal, falência de múltiplos órgãos, insuficiência renal

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO Cemitério Municipal de Pouso Alegre, MG DECLARANTE Aristeu Franco Rios

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Dr. Hudson Umeoka

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES Viúva de Aristeu da Costa Rios, deixando quatro filhos de nomes:- Aristeu, Flávio, Maria Isabel e Maria Salete. Deixou bens. Certidão sem Averbação...: 21,36 / Taxa Fisc. Judiciária...: 4,31 / TOTAL...: 25,67

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
Oficial: SEBASTIÃO SAULO VALERIANO
Rua Adolfo Olinto, 702 - centro
Pouso Alegre - MG
Telefones: 34233252 - 91309711

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Pouso Alegre - MG, 05 de dezembro de 2012

[Assinatura]
Ilza Emboab
Oficiala Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS



COMARCA DE POUSO ALEGRE

CERTIDÃO DE ÓBITO

Ronaldo Hugo Franco de Souza
Oficial do Registro Civil

Sylvio Geraldo Franco de Souza
Oficial Substituto

CERTIFICO que sob o nº 22882 à fl. 27 do livro C 60, de registros de óbitos, se encontra o assento de **CLDOMIRO ANTONIO DA SILVA, -//**

falecido (a) nesta cidade, aos 25 de julho de 2008 às 01:50 horas do sexo masculino, profissão eletricista, -// natural de Caruaru, PE, -//, domiciliado e residente em

esta cidade, -//, com 50 anos de idade, estado civil

divorciado filho (a) de José Antonio da Silva e de Eremita Ferreira da Silva, -//

tendo sido declarante Marcio Emilio Pereira, -//

o óbito atestado pelo Dr. Adelmo Silva Neto, -//

que deu como causa da morte: causa ideterminada - trombose coronariana -

//

e o sepultamento feito no cemitério de esta cidade (Park Jardim do Céu). -//

Observações: Divorciado de Ignez Andrade, deixando 04 filhos, desse consórcio, de nomes:- Michelle, Daniel, Michel e Paloma. Deixa, ainda, uma filha, de nome:- Maitê. Era eleitor. Não deixou bens a inventariar.

//

O referido é verdade e dou fé.

Pouso Alegre,

28 de julho de 2008.

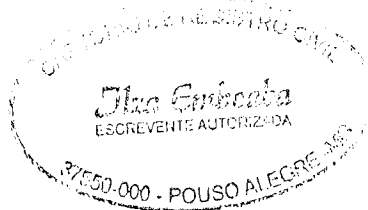
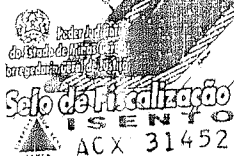
Oficial do Registro Civil

FIRMA 1º CARTÓRIO DE NOTAS
Rua Domingos de Moraes, 1788
VILA MARIANA - SÃO PAULO

FIRMA
TABELIÃ PENAFIEL
CUVIDOR, 56 - RIO

FIRMA
NO 1º TABELIAO
Rua das Palmeiras, 353
SANTA CECILIA - SÃO PAULO

FIRMA 2º OFICIO DE NOTAS
Avenida Afonso Pena, 1.162
BELO HORIZONTE



LOTEAMENTO APROVADO PELO
DECRETO Nº 3279/00
DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE.
PREFEITO: *[Assinatura]*

ARNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

BAIRRO SÃO CECÍLIO

CREA-MG - INSPECTORIA DE P. ALEGRE
ART Nº 50963000
 Proj. Arquitetônico
 Proj. Elétrico
 Estrutural
 Outros 4352
 Execução da obra
 Execução / elétrico
 Hid. Sanitária
 Assessoria Administrativa
 Inspectora de Pouso Alegre
 Lucas Gomes de P. Alegre
 Data: 14/10/09 Func.

QUADRA	23 LOTES	5.841,74	2,61
QUADRA I	25 LOTES	6.605,65	7,46
QUADRA J	14 LOTES	3.612,17	4,07
QUADRA K	16 LOTES	4.313,00	4,87
QUADRA L	8 LOTES	2.000,00	2,25
QUADRA M	8 LOTES	2.000,00	2,25
QUADRA N	8 LOTES	2.000,00	2,25
QUADRA O	8 LOTES	2.000,00	2,25
QUADRA P	4 LOTES	1.843,96	2,09
LOTES 213		57.658,02	65,14
INSTITUCIONAL	IMPLANTAÇÃO AV. DIQUE II	4.425,31	5,00
ÁREA VERDE	IMPLANTAÇÃO AV. DIQUE II	8.850,62	10,00
RUAS		14.060,46	15,89
RAMAL F	SUJEITAS A DESAPROPRIAÇÃO	2.053,30	2,32
VIELA SANIT.		1.458,55	1,65
ÁREA LOTEADA		88.506,26	100,00
TERRENO		90.000,00	
A.P.P.		1.493,74	
TOTAL		88.506,26	

PROJETO DE URBANIZAÇÃO

DENOMINAÇÃO: **LOTEAMENTO MARIA GUIMARÃES FRANCO RIOS**

TIPO DE PARCELAMENTO: **LOTEAMENTO URBANO DE OCUPAÇÃO MISTA**

LOCAL: **POUSO ALEGRE / MG**

PROPRIETÁRIO: **TARUMÁ INC. & LOTEADORA LTDA**
CNPJ: 10.298.025/0001-77

AUTOR DO PROJETO: **NUBERTO TEIXEIRA JUNIOR**
CREA SP- 801098859/D

ASSINATURA: *[Assinatura]*

ASSINATURA: *[Assinatura]*

DES: **NTJ**

ESC: **1 : 1000**

ÁREA TOTAL: **90.000,00m²**

DATA: **SET./2009**

FOLHA: **01/01**

NUBERTO T. JUNIOR
Arquiteto e Urbanista
R. Imã Elizabete de Barros
Cobra, nº 157
Nova Pouso Alegre
Pouso Alegre - MG
Tel. : 0xx35 323-8321



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 6962/2012

RELATÓRIO:

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao PROJETO DE LEI Nº 6962/2012, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOUGRADOUROS PÚBLICOS DO LOTEAMENTO MARIA GUIMARÃES FRANCO de autoria do Vereador Oliveira Altair do Amaral.

FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos do seu artigo 43, I, combinado com o artigo 37, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal, compete às Comissões Permanentes opinarem acerca das proposições que lhe são apresentadas.

A Comissão de Justiça e Redação acata integralmente o Parecer Jurídico desta Casa de Leis.

Vamos à conclusão deste parecer cujos termos damos por devidamente assentados.

CONCLUSÃO:

A Comissão de Justiça e Redação, EXARA PARECER FAVORÁVEL à tramitação do referido Projeto de Lei, julgando-o apto a ser apreciada pelo Plenário desta Edilidade.

Pouso Alegre, 11 de dezembro de 2012.

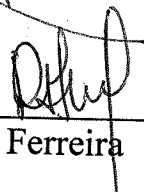
Sala das Comissões "Bernardino Campos"

Presidente:



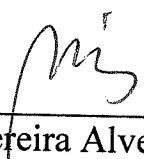
Moacir Franco

Relatora:



Rogéria Ferreira

Secretário:



Paulo Henrique Pezeira Alves



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

Parecer Comissão de Ordem Social

Projeto de Lei nº 6962/12 que
"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE LAGRADOUROS PÚBLICOS
DO LOTEAMENTO MARIA
GUIMARÃES FRANCO."

Trata-se da avaliação dessa Comissão em relação ao Projeto de Lei nº 6962/12 que "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LAGRADOUROS PÚBLICOS DO LOTEAMENTO MARIA GUIMARÃES FRANCO."

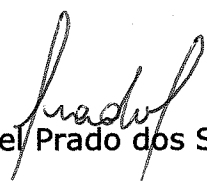
A Lei Orgânica Municipal prevê em seu art. 39, § único, inciso II, que basicamente denominar estabelecimentos, vias e logradouros públicos é uma competência da Câmara Municipal. Assim, não há como há como ser contrária a esse projeto, tendo caráter mais político do que jurídico.

Dessa forma, esta comissão exara parecer favorável ao referido projeto lei.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2012.


Frederico Coutinho
Presidente


Dulcineia Mª da Costa
Relatora


Raphael Prado dos Santos
Secretário

PARECER Nº 145 de 2012

COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Chega a esta Comissão o **Projeto de Lei nº 6962/2012**, no qual visa a denominação de Logradouro Públicos.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos do seu art. 43, I combinado com o art. 37, inciso 3º da L.O.M compete às Comissões Permanentes opinar acerca de proposições apresentadas.

Submetido à devida análise, esta Comissão Permanente de Assuntos da Administração Financeira e Orçamentária concluiu que não há nada a opor quanto ao mérito da matéria em estudo.

Sendo assim, não há motivos para qualquer discussão jurídica, visto que se trata de projeto de cunho mais político que jurídico, podendo o projeto de lei seguir seu trâmite normal, indo às comissões temáticas e ao plenário, a quem compete decidir soberanamente.

Sala da Comissão, 11 de Dezembro de 2012.



Laercio Faria Machado
Presidente

Marcus Vinícius Teixeira
Relator



Fabricio de Oliveira Machado
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE LEI Nº 6962/2012

Sr. Presidente e demais Vereadores, analisando a justificativa e conteúdo do Projeto de Lei acima mencionado, pude observar que se trata de dar denominação a logradouro público.

O objetivo do presente projeto é estabelecer a seguinte denominação de vias públicas do Loteamento Maria Guimarães Franco Rios:

Atual Rua A: Passa a ser denominada: Rua Maria Guimarães Franco;
Atual Rua B: Passa a ser denominada Rua Augusto José de Souza;
Atual Rua B2: Passa a ser denominada Rua Venância Clara de Jesus;
Atual Rua C: Passa a ser denominada Rua Maria Aparecida Ribeiro Rios;
Atual Rua D: Passa a ser denominada Rua Pedro Elson Franco;
Atual Ramal F: Passa a ser denominado Avenida Maria Guimarães Franco Rios;
Atual Viela: Passa a ser denominada Viela Clodomiro Antônio da Silva;

Assim prevê a Lei Orgânica Municipal:

Art. 39 – Compete à Câmara, fundamentalmente:

I- legislar, com a sanção do prefeito, sobre todas as matérias de competência do Município;



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

Parágrafo único – A competência a que se refere o inciso I deste artigo, envolve os assuntos arrolados nos arts. 18 a 21 e ainda:

II- denominar estabelecimentos, vias e logradouros públicos;

Art. 235 – É vedado dar nome de pessoas vivas a ruas, vias, logradouros públicos ou a bens e serviços públicos de qualquer natureza.

Parágrafo único – Para os fins do artigo, somente poderá ser homenageada a pessoa que, comprovadamente, tenha prestado relevantes serviços ao Município ou que tenha se destacado, notoriamente ao nível municipal, estadual ou nacional.

Segue, portanto, que o Projeto se enquadara dentro do feixe de competências do Legislativo Municipal, segundo o art. 39 supracitado.

Atende, igualmente, ao preceituado no art. 235 supracitado. Já análise quanto ao atendimento da exigência do parágrafo único desse artigo, refoge à capacidade jurídica aqui exercida.

No que tange, pois, aos méritos jurídicos, o Projeto se encontra em perfeito estado para análise e deliberação no Plenário desta Casa.





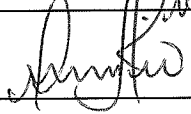
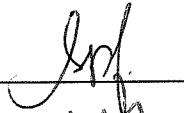


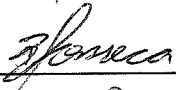
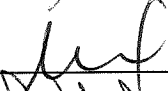

Pouso Alegre, 11 de dezembro de 2012.

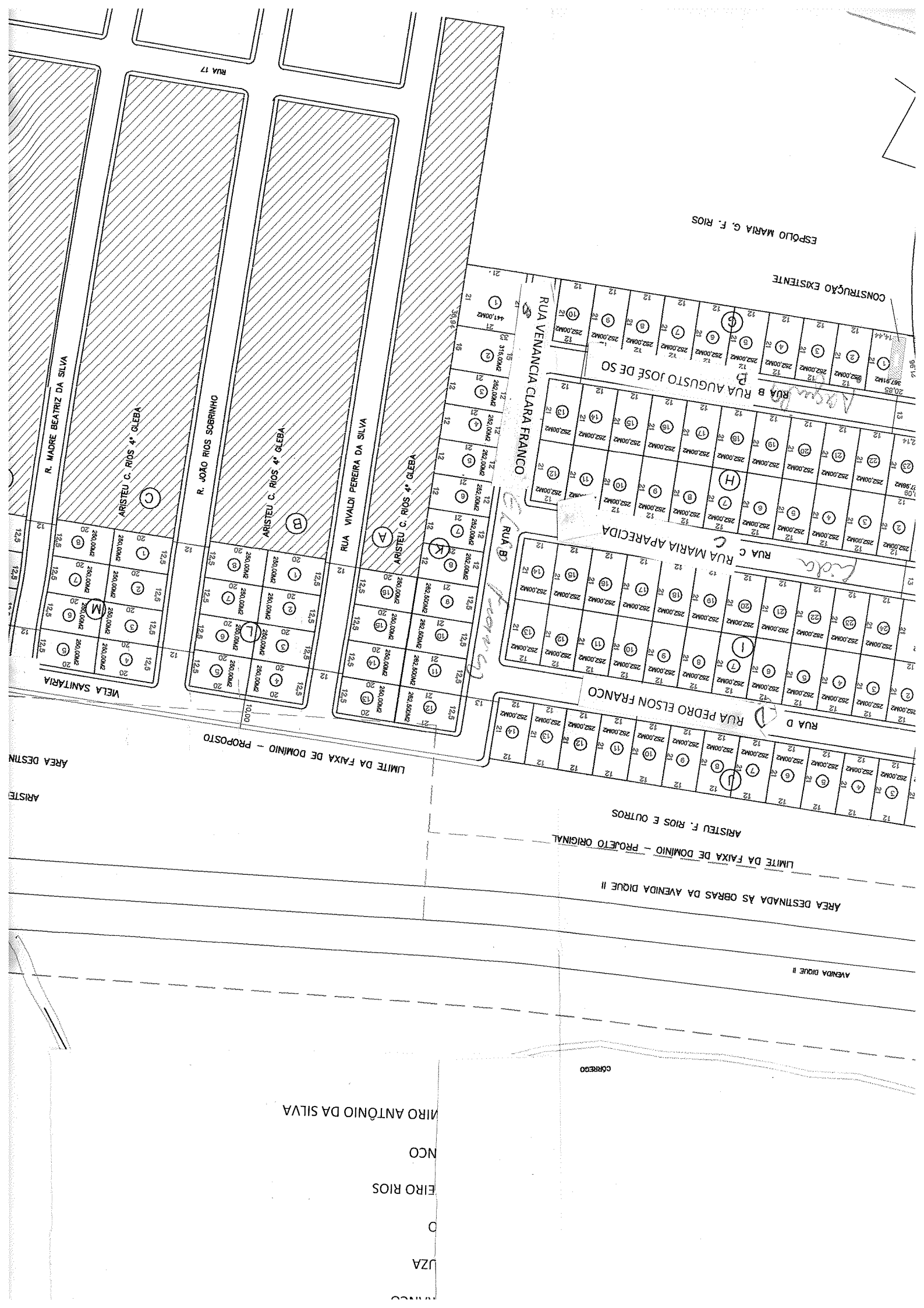
TIAGO REIS DA SILVA

OAB - 126729

PROTOCOLO DE ENTREGA DE PROJETOS E EMENDAS

1	409/2011	Projeto de Lei - 6.962/2012
2		
3		
4		
5		

1	Dulcineia Maria da Costa		11	12	12
2	Fabricio de Oliveira Machado		11	12	12
3	Frederico Coutinho de Souza Dias		11	12	11
4	Helio Carlos de Oliveira		11	12	12
5	Laercio Faria Machado		11	12	12
6	Marcus V. Vieira Teixeira				
7	Moacir Franco		11	12	12
8	Oliveira Altair amaral		11	12	12
9	Paulo Henrique Pereira Alves		11	12	12
10	Raphael Prado dos Santos		11	12	12
11	Rogéria A. Ferreira de Oliveira		11	12	12
12	Assessoria Jurídica		11	12	12
13	Assessoria de Comunicação				
14	TV Câmara				
15	Relações Institucionais				



ESPÓLIO MARIA G. F. RIOS

CONSTRUÇÃO EXISTENTE

RUA B RUA AUGUSTO JOSE DE SO

RUA VENANCIA CLARA FRANCO

RUA C RUA MARIA APARECIDA

RUA D RUA PEDRO ELSON FRANCO

RUA 17

R. MADRE BEATRIZ DA SILVA

R. JOAO RIOS SOBRINHO

RUA VIVALDI PEREIRA DA SILVA

ARISTEU C. RIOS 4ª GLEBA

ARISTEU C. RIOS 4ª GLEBA

ARISTEU C. RIOS 4ª GLEBA

VELA SANITARIA

LIMITE DA FAIXA DE DOMÍNIO - PROPOSTO

LIMITE DA FAIXA DE DOMÍNIO - PROJETO ORIGINAL

ÁREA DESTINADA ÀS OBRAS DA AVENIDA DIQUE II

AVENIDA DIQUE II

CORREGO

MIRO ANTÔNIO DA SILVA

NCO

EIRO RIOS

UZA

FRANCO

ÁREA DESTINADA ÀS OBRAS DA AVENIDA DIQUE II

ARISTEU